

FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Senhor Presidente,

A contratação deverá ser realizada tendo em vista que a empresa preenche os requisitos estatutários exigidos pelo dispositivo legal, e os serviços por ela ofertados, possuem atividades de estágios, desenvolvimento socioeducativo, com previsão no seu regimento de atuação nas áreas do desenvolvimento institucional social, de têm inquestionável reputação ético-profissional, presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma continuada, permanente e planejada. Oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais, atua ainda, no enfrentamento das desigualdades, no que tange ao mercado de trabalho, ajudando-os a participar de maneira ativa na sociedade de forma eficiente, em sintonia com a Constituição Federal.

A prestação de serviços especializados em manutenção do programa de estágio serão contratados da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 61.600.839/0106-22, situada na Folha 32, Quadra 19, Lote Especial, ANDAR 1, s/n, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA.

Quanto a escolha da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**, deve-se ao fato de que, realizado procedimento simplificado de seleção por meio de coleta de preços no mercado local junto a empresa do ramo, pertinente ao da presente solicitação, apresentou valores inferiores aos demais consultados. A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Ademais, a mesma apresenta toda documentação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal.

Ressaltamos ainda que o contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura no ano em curso, com valor global estimado de R\$ **R\$ 14.492.208,00 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e oito reais)**; cujos valores unitários e totais estão discriminados no Anexo I, II bem como a relação das secretarias que participam do referido pleito,



e a serem pagos com recursos financeiros oriundos do erário municipal, alocados na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE:

04.121.0001.2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

04.122.0001.2.019 – Manutenção da Secretaria de Administração;
10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
12.122.0001.2.022 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
15.122.0001.2.075 – Manutenção da Secretaria Mun. de Viação e Obras;
06.122.0001.2.101 – Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Institucional;
18.122.0001.2.086 – Manutenção da Secretaria Mun. de Meio Ambiente;
09.272.0070.2.118 – Manutenção do Instituto Prev. Social dos Serv. Público Marabá – IPASEMAR;
15.451.1116.2.123 – Manutenção do Serv. Autônomo de Água e Esgoto – Ambiental Saneamento;
08.244.0047.2.069 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
16.482.0062.2.112 – Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU
13.392.0001.2.115 – Manutenção da Fundação Casa da Cultura – FCCM
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

Segue em anexo, minuta de contrato que descreve o objeto, o valor estimado, prazo e local de entrega dos serviços licitados, validade e vigência, a origem dos recursos, a forma de pagamento, as sanções a serem aplicáveis quando for o caso, as causas de rescisão e a eleição do Foro. Para serem submetidos a análise da Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

Designamos o servidora **Alyne Dias Moraes Carneiro**, servidora pública concursada, devidamente inscrito no CPF nº 688.010.682-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo.

Atenciosamente,

Marabá (PA), 03 de Agosto de 2022.


KARAM EL HAJJAR

Secretária Municipal de Planejamento e Controle

Port. 0001/2017-GP